



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA \* Nº. 778, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o Regime de Exercícios Domiciliares - RED, que dispõe sobre atividades acadêmicas executadas em domicílio por estudantes merecedores de tratamento excepcional, temporariamente impossibilitados de frequência, mas em condições de aprendizagem, para a compensação das ausências às aulas. Tais atividades serão desenvolvidas com o acompanhamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Instrução Normativa n.º 03/2010 da Pró-Reitoria de Ensino.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' followed by a horizontal line and a vertical stroke.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

\* Portaria n.º 778 de 20 de fevereiro de 2013, republicada em 19 de março de 2013, por ter saído com incorreções no texto original.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO.**

## **REGIME DE EXERCÍCIOS DOMICILIARES – R.E.D.**

**SÃO PAULO**

Aprovado pela Portaria nº. 778, de 20 de fevereiro de 2013, republicada em 19 de março de 2013.

14.

